



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que foi considerada **HABILITADA** à Concorrência nº 03/2013 - Processo Administrativo nº 2.941/2013, destinada à contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto executivo para reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Água do Eden, a licitante **Proesplan Engenharia S/S Ltda. - EPP**. Comunica ainda, que o prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da presente data.

Comissão Especial de Licitações - Maria Eloise Benette (Presidente).

Sorocaba, 14 de novembro de 2013.



**ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE
“DOCUMENTAÇÃO”, APRESENTADO À CONCORRÊNCIA Nº 03/2013 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2.941/2013-SAAE, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMA E
AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO EDEN.....**

Às dez horas e cinco minutos do dia oito de novembro do ano dois mil e treze, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sorocaba, à Av. Pereira da Silva, nº 1.285, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações do SAAE, composta dos senhores, Maria Eloíse Benette - Chefe do Setor de Licitação e Contratos, Luzia Ferrari Rodrigues Correa - Oficial de Administração II e Ivan Flores Vieira - Auxiliar de Administração, nomeada através da Portaria nº 240 de 26 de abril de 2013, para sob a presidência da senhora Maria Eloíse Benette, realizarem os trabalhos de abertura e julgamento do envelope “**Documentação**” apresentado à Concorrência em epígrafe, pela licitante **Proesplan Engenharia S/S Ltda. - EPP**. Compareceu também o Diretor de Produção - biólogo Reginaldo Schiavi para análise dos atestados técnicos. Iniciados os trabalhos, foram recolhidos os envelopes “Documentação” e “Proposta”, e após foram examinados e rubricados pela presidência da mesa e por todos os demais membros da Comissão e Diretor presente, sendo constatado que estavam devidamente subscritos de acordo com o estabelecido no ato convocatório. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à abertura do envelope “**Documentação**”, quando todos os documentos ali contidos, foram também examinados e rubricados por todos, tendo sido constatado que a licitante atendeu a todas as exigências editalícias quanto à fase habilitatória, decidindo a Comissão julgadora reconhecer como **HABILITADA** ao presente certame, a licitante **Proesplan Engenharia S/S Ltda. - EPP**. Em seguida, pelo senhora Presidente da Comissão foi determinado que os autos restassem remetidos ao Setor de Licitação e Contratos, a fim de que esta decisão seja publicada na forma da lei, sem prejuízo da comunicação individual a empresa participante. Que se aguarde o decurso do prazo recursal, quando o processo deverá prosseguir com a designação de data para a abertura do envelope contendo a

proposta da licitante devidamente habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrado a presente ata, que segue assinada por todos os membros titulares da Comissão Especial de Licitações e Diretor presente, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.



Maria Eloise Benette



Luzia Ferrari Rodrigues Correa



Ivan Flores Vieira



Reginaldo Schiavi